



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
ODONTOLOGIA

Santa Tereza do Oeste – PR
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS	3
NORMAS GERAIS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	4
CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.....	5
LAVAGEM DAS MÃOS	6
PARAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS SEMI-CRÍTICOS	7
PARAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CRÍTICOS	9
LIMPEZA MANUAL DO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	11
DESINFECÇÃO DO SUGADOR	11
PROCEDIMENTOS QUANTO AO DESTINO DO LIXO	12
LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	12
BARREIRAS DE PROTEÇÃO ÀS SUPERFÍCIES	13
BARREIRAS DE REDUÇÃO DE MICROORGANISMOS	14
GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	14
ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO	16
CONDUTA APÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTAL COM MATERIAL BIOLÓGICO	17
NORMAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO ACIDENTAL A MATERIAIS BIOLÓGICOS	19
IMUNIZAÇÃO	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

INTRODUÇÃO

A prática da Odontologia abrange uma grande variedade de procedimentos, que podem incluir desde um exame clínico até as cirurgias complexas, sendo de suma importância o cuidado para limitar a contaminação ambiental por gotículas ou aerossóis, decorrentes do uso da alta rotação, seringas triplices e aparelhos de ultrassom.

Uma das maneiras de se limitar a propagação de microrganismos é a utilização de barreiras físicas recobrando algumas das possíveis áreas de contaminação, evitando, assim, as infecções cruzadas.

A comissão de controle de infecções odontológicas normatiza medidas de controle de infecção que visam minimizar o risco de infecções na prática odontológica. Assim, considerando que a Odontologia visa a promoção de saúde, os profissionais devem obedecer às normas de controle da infecção cruzada no consultório odontológico. Para que estas normas se concretizem, e baseando-se no conhecimento dos profissionais de que os fluidos corporais – como o sangue e a saliva – podem transmitir doenças, este documento apresenta normas e recomendações a serem seguidas, visando a maior segurança nos atendimentos e demais processos da Odontologia.

OBJETIVOS

Propor um padrão de protocolos seguros e rápidos de procedimentos que garantam uma sequência eficaz e viável de limpeza, desinfecção de áreas e artigos e manipulação de resíduos, bem como de lavagem e esterilização do instrumental, além de rotinas eficazes de precauções, como a implantação de barreiras de proteção, minimizando ao máximo os riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

NORMAS GERAIS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

- Banhos diários.
- Unhas limpas e curtas.
- Cabelos limpos e protegidos pelo gorro.
- Uso de jaleco limpo, abotoado e com mangas longas.
- O jaleco deverá ser trocado sempre que estiver sujo ou molhado
- Não alimentar-se de jaleco.
- Colocar o jaleco em solução de água com hipoclorito de sódio 1% por 30 minutos antes de lavá-lo com água e sabão. Não misturá-lo com outras roupas em sua residência.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual.
- Calçar luvas somente no setor de trabalho.
- Não tocar/pegar em maçanetas de portas, telefones e torneiras de pias com mãos enluvadas.
- Lavar as mãos antes e após usar o banheiro, antes e após os trabalhos de limpeza e desinfecção, e após tossir, espirrar ou assoar o nariz.
- Lavar as mãos cuidadosamente no início e ao final do atendimento de cada paciente.
- Evitar o uso de anéis, pulseiras, brincos, relógios e outros adornos durante os atendimentos.
- Não utilizar o telefone celular durante os atendimentos.
- Não tocar nos olhos, nariz, boca, máscara e/ou cabelo durante a realização dos procedimentos ou manipulação dos materiais odontológicos.
- Não se alimentar, beber ou fumar na sala de procedimentos odontológicos.
- Manipular materiais pérfuro-cortantes com o máximo de atenção e cuidado, e descartá-los no local apropriado.
- As caixas de descarte de material pérfuro-cortante devem estar em local seguro, visível e fácil acesso, e não devem ser preenchidas acima do limite de 2/3 de sua capacidade total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

- Efetuar a desinfecção de artigos e superfícies antes de iniciar um novo atendimento, bem como a esterilização dos instrumentais, antes de utilizá-los em outro paciente.

Justificativas das normas gerais:

Cabelos e unhas são locais de acúmulos de microorganismos; unhas longas são mais difíceis de higienizar e o esmalte, quando craquelado e/ou descascado, também pode acumular microorganismos. Anéis, brincos, relógios e demais adereços também não devem ser utilizados durante os procedimentos, pelos mesmos motivos.

As mãos devem receber atenção especial: ferimento ou quaisquer lesões com descontinuidade da pele devem ser cobertas por curativos após a lavagem das mãos e antes de calçar as luvas.

Profissionais que estejam com lesões exsudativas ou dermatites úmidas nas mãos não deverão executar procedimentos odontológicos intra-bucais até que as lesões cicatrizem por completo, uma vez que estas lesões, mesmo quando protegidas, são facilmente contaminadas, visto que os curativos se tornam úmidos, favorecendo a penetração de microorganismos.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

São considerados **críticos** os procedimentos em que haja presença de sangue, pus ou material contaminado pela perda de continuidade do tecido.

São considerados **semi-críticos** os procedimentos em que haja a presença de secreção orgânica (por exemplo, saliva), sem perda de continuidade do tecido.

São considerados **não-críticos** os procedimentos em que não haja presença de sangue, pus, ou nenhuma outra secreção orgânica, inclusive saliva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

LAVAGEM DAS MÃOS

De acordo com a Portaria nº 2616/98 do Ministério da Saúde, a utilização de luvas não elimina a necessidade de lavagem das mãos. É importante perceber que as luvas reforçam a necessidade de que as mãos sejam adequadamente lavadas antes de calçá-las e após a sua remoção, pois os microorganismos podem proliferar-se rapidamente em ambientes úmidos e aquecidos, presentes como quando do uso de luvas.

Técnica básica de lavagem das mãos:

- Retirar anéis, pulseiras, relógios e outros adereços.
- Colocar gorro e mascara.
- Não tocar a pia com o corpo.
- Abrir a torneira com a mão não-dominante, ou com comando de pé.
- Molhar as mãos.
- Passar sabão líquido antisséptico.
- Friccionar bem, formando espuma.
- Friccionar por 10 a 15 segundos em cada etapa, na seqüência:

Palma da mão com palma da mão

Palma da mão com dorso da mão

Interdigitais

Articulações

Pontas dos dedos e unhas

Polegares

Punhos

- Enxaguar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

- Secar as mãos com papel toalha.
- Fechar a torneira com a mão não dominante

PARAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS SEMI-CRÍTICOS

Para o atendimento clínico, é imprescindível que o profissional esteja paramentado com jaleco, luvas, óculos de proteção, máscara, gorro e sapato fechado.

Durante o atendimento odontológico, sangue e saliva de qualquer paciente devem ser considerados potencialmente contaminados, pois aerossóis são frequentemente produzidos. De acordo com o Center For Disease Control And Prevention, CDC, os aerossóis podem alcançar um raio de 2 metros a partir das turbinas e aparelhos de profilaxia, sendo o primeiro raio de 1 metro o mais contaminado, tornando fundamental a paramentação da equipe.

O **jaleco** deve ser trocado pelo menos uma vez ao dia, ou quando estiver úmido e/ou apresentando sujidades aparentes. Deve ser utilizado exclusivamente em atividades práticas. Nos jalecos, o número de bolsos e botões deve ser mínimo, evitando sítios de retenção de microorganismos, e deve ter mangas longas e gola padre, para maior proteção do profissional.

As **luvas** devem ser utilizadas sempre que houver qualquer possibilidade de contato com sangue e/ou saliva. Embora as luvas não protejam contra a perfuração com agulhas, sabe-se que elas diminuem a penetração de sangue em até 50% do seu volume; por isso, a seleção das luvas pode variar de acordo com o procedimento que será realizados, entre luvas de látex descartáveis finas, luvas de látex cirúrgicas estéreis, e luvas de borracha grossa com cano longo:

- Luvas de látex descartáveis finas: devem ser utilizadas em todos os procedimentos clínicos e sempre que houver contato com materiais, instrumentais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

equipamentos contaminados; são as chamadas “luvas de procedimento” e são de látex, finas, não esterilizadas e, geralmente, com cano curto, e devem ser trocadas após o atendimento de cada paciente, ou quando houver rasgos ou furos, ou caso se esgarcem durante o atendimento – nestes casos, é necessária nova lavagem das mãos antes de reenluvá-las. A remoção destas luvas deve ser feita de forma que não se toque na parte externa das mesmas, que devem ser imediatamente descartadas. Estas luvas não podem ser lavadas ou reutilizadas.

- Luvas de látex grossas cirúrgicas: são utilizadas para procedimentos cirúrgicos, ou que envolvam incisão e/ou sutura dos tecidos; são luvas com punho mais longo e com látex mais resistente do que o das luvas de procedimento. São as chamadas “luvas cirúrgicas” ou “luvas estéreis”. A remoção destas luvas deve ser feita de forma que não se toque na parte externa das mesmas, que devem ser imediatamente descartadas. Estas luvas não podem ser lavadas ou reutilizadas, nem tampouco autoclavadas.

- As luvas de borracha grossa, com cano longo, são recomendadas para o processo de limpeza de materiais e ambientes e, após seu uso, devem passar por lavagem, desinfecção e, após secas, devem ser guardadas.

O **óculos de proteção** é a barreira que protege o profissional contra a presença de gotículas ou de aerosol diretamente na conjuntiva ocular. Por serem barreiras de alta resistência a impactos e por apresentar proteção lateral, além de permitir sobreposição ao óculos de correção (quando necessário), seu uso deve ser constante em todas as atividades clínicas, inclusive durante os procedimentos de limpeza dos materiais e superfícies. Devem ser lavados com água e sabão após o atendimento de cada paciente.

A **máscara** deve cobrir a maior área possível da face, não devendo a mesma permanecer no queixo ou pescoço do profissional após o atendimento. Dá-se preferência ao uso de máscaras descartáveis, que devem ser trocadas a cada paciente ou após o tempo máximo de 2 horas, pois sua eficácia diminui acentuadamente à medida em que a umidade é acumulada. Podem ser utilizada, também, as **máscaras PFF2 ou N95**, a exemplo do atendimento de pacientes que estão com sintomas respiratórios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

especialmente após a pandemia de COVID-19, que iniciou-se em 2020; quando do uso destas máscaras, as mesmas devem ser sem válvula respiratória e cabe ao dentista e/ou ao gestor do serviço de saúde a decisão de estender o tempo de uso da máscara, sempre observando que as orientações do fabricante e as condições da máscara – que deve estar íntegra, seca e sem sujidades visíveis e, ainda, sem prejuízos na vedação.

A indicação do **protetor facial ou face shield** é importante por reduzir a contaminação dos EPIs utilizados na face (gorro, máscara, óculos); após cada atendimento, deve ser feita a limpeza com água e sabão e desinfecção com álcool 70°.

O **gorro** deve cobrir totalmente os cabelos do profissional, tanto para prevenir a queda de cabelos do mesmo no campo operatório quanto para protegê-lo da contaminação. Vale lembrar que, para profissionais com cabelos longos, é recomendada a utilização de gorros com elástico (touca).

O uso de **calçados fechados** é recomendado para evitar acidentes com perfuro-cortantes, além da contaminação por agentes infecciosos.

PARAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CRÍTICOS

Para atendimentos cirúrgicos, a paramentação é reforçada pelo uso de bata cirúrgica estéril e luvas estéreis, além dos demais EPIs relatados na paramentação para procedimentos semi-críticos.

A lavagem e antissepsia das mãos deve contemplar mãos e antebraços, e ser realizada antes da paramentação com a bata cirúrgica, da seguinte maneira: remover todos os adornos de mãos e antebraços; realizar a antissepsia com o auxílio de uma escova estéril com cerdas macias, embebida em solução de PVPI degermante; posicionar em frente à pia sem tocá-la (acionar a torneira pelo pedal, preferencialmente); umedecer as mãos em fluxo de água corrente; iniciar a escovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

das mãos (unhas, palmas, espaços, áreas interdigitais, dorso e articulações em movimentos rotatórios, por 3 minutos, e depois, seguir com a escovação do punho até os cotovelos por mais 2 minutos); desprezar a escova dentro da pia; enxaguar as superfícies escovadas, na direção da mão ao cotovelo, não tocando mais em superfícies do lavabo, pia ou torneira; secar as mãos com compressas estéreis, no sentido das mãos para os cotovelos; manter as mãos em altura superior ao cotovelo e paramentar-se com a bata cirúrgica; calçar as luvas estéreis. Ao finalizar o procedimento, remover as luvas e fazer a lavagem das mãos antes de retirar-se do local da cirurgia.

A **bata cirúrgica** deve ser confeccionada em materiais resistentes à penetração de líquidos e de microorganismos, bem como resistentes ao desgaste e à deformação. Também devem ser de mangas longas e com punho, e ser confeccionadas em tamanhos adequados, garantindo segurança (fechamento completo e cobertura do pescoço aos membros) e conforto. Deve-se realizar a vestimenta correta da bata cirúrgica, logo após a antissepsia de mãos e antebraços.

As **luvas cirúrgicas** são luvas com punho mais longo e com látex mais resistente do que o das luvas de procedimento, além de terem o punho mais longo. A técnica para calçar as luvas cirúrgicas inicia-se colocando o pacote que a embala em uma superfície lisa e abrindo-o sem contaminá-lo; então, expor as luvas de modo que os punhos fiquem voltados para si; retirar a luva esquerda com a mão direita, pela dobra do punho e levantá-la mantendo-a longe do corpo, com os dedos voltados para baixo; introduzir a mão esquerda, tocando apenas a dobra do punho; pegar a luva direita pela dobra do punho com a mão esquerda enluvada e calçar a luva direita, desfazendo a dobra do punho até cobrir o punho da bata cirúrgica; então, colocar os dedos da mão direita enluvada sobre a dobra do punho da luva esquerda e fazê-la cobrir, também no lado esquerdo, o punho da bata cirúrgica; ajustar os dedos de ambas as mãos. Após o uso, retirar as luvas puxando a primeira delas pelo lado externo do punho e a segunda pelo lado interno, e descartá-las em lixo infectante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Os **óculos de proteção** devem ser utilizados pelo profissional e pelo paciente, durante todo o procedimento cirúrgico – tanto para proteção ocular contra acidentes ocupacionais quanto para proteção contra as gotículas.

O **gorro** deve ser utilizado durante todo o procedimento, tanto para proteger o campo operatório da queda de fios ou da contaminação, quanto para proteger o cabelo da contaminação proveniente do procedimento. Os gorros devem ser descartáveis e precisam ser substituídos caso haja alguma sujidade. Finalizado o procedimento, o gorro deve ser descartado em lixo infectante.

LIMPEZA MANUAL DO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

A limpeza manual do instrumental odontológico vem sendo realizada na Central de Materiais de Esterilização, no Posto Central, bem como acondicionamento do material em grau cirúrgico, seguido de sua esterilização, obedecendo às normas da própria CME, que também faz o processo do material médico-hospitalar de todas as unidades.

DESINFECÇÃO DO SUGADOR

Deve ser realizada com o auxílio de um balde que contenha uma solução de hipoclorito de sódio a 0,025% (diluir 125ml de hipoclorito de sódio a 1% em 5 litros de água) e um pano, a fim de evitar que fluidos fiquem estancados no encanamento. Para isso, deve-se ligar o sugador e emergir sua ponta no balde, de forma a aspirar a solução com hipoclorito. Após, realizar desinfecção da ponta do sugador com álcool 70° sob fricção por 30 segundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Este processo deve repetir-se ao final das atividades clínicas.

PROCEDIMENTOS QUANTO AO DESTINO DO LIXO

O lixo comum deve ser juntado e descartado em saco de lixo azul.

Para o lixo hospitalar, deve-se utilizar saco branco leitoso devidamente identificado.

O material perfuro-cortante deve ser descartado em caixa apropriada, tipo Descartex.

Materiais como tubetes de anestésico devem ser descartados em embalagens plásticas estilo galão, devidamente identificadas.

Observar e substituir, sempre que necessário, as embalagens de acondicionamento de resíduos sólidos, sempre que estas atingirem 2/3 de sua capacidade máxima.

LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Para a **limpeza da cadeira odontológica**, não devemos utilizar PVPI ou outras substâncias com corantes, para não manchar o revestimento da cadeira. Deve-se calçar luvas de borracha e remover as sujidades visíveis com água e sabão neutro, e o auxílio de esponja não abrasiva, na seguinte ordem: assento da cadeira, encosto da cadeira, cabeça da cadeira e, por último, braços da cadeira; retirar o sabão com pano com água e secar com pano limpo e seco e, então, realizar desinfecção com álcool 70° sob fricção por 30 segundos, com gaze ou pano destinado para este fim, sempre em sentido unidirecional. Passar pano úmido no refletor do equipo e na caixa de comando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Para a limpeza da **cuspidreira**, sempre ao término de cada atendimento, deve-se calçar luvas de cano longo, retirar o filtro (se necessário, fazê-lo com o auxílio de uma pinça) e lavá-lo com água e sabão. Limpar a bacia da cuspidreira com água e sabão, utilizando esponja não abrasiva. Acionar a água por alguns minutos, e secar. Fazer a desinfecção da cuspidreira com gaze ou pano destinado a este fim, embebido em álcool 70°, friccionando por 30 segundos. Quando houver presença de sangue na cuspidreira, antes de iniciar o processo de limpeza da mesma, deve-se jogar hipoclorito de sódio 1% e deixar agir por 15 minutos, acionar a água e, então, fazer o processo de limpeza acima descrito.

Para a limpeza do **mocho**, sempre ao término dos atendimentos, deve-se calçar luvas grossas e fazer a remoção das sujidades visíveis com água e sabão neutro, com o auxílio de uma esponja não abrasiva. Retirar o sabão com um pano com água e secar com um pano limpo e seco.

Para a limpeza de **mesas auxiliares**, também deve-se estar utilizando luvas grossas. Deve-se fazer a remoção das sujidades visíveis com água e sabão, retirar com pano com água e secar com pano limpo e seco. Este processo deve se repetir ao final de todos os procedimentos odontológicos.

BARREIRAS DE PROTEÇÃO ÀS SUPERFÍCIES

Visam proteger as superfícies da contaminação pelo aerossol e as mãos enluvadas do profissional: quanto menor for o campo de ação do profissional, e melhor for o controle sobre esta área, menores serão as chances de disseminação da contaminação e o tempo gasto para realizar a assepsia do campo entre um paciente e outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

As superfícies que estão sujeitas à contaminação são: cabo e interruptor do refletor, alças dos gaveteiros, encaixes das turbinas, encaixes dos sugadores, ponteiros de fotopolimerizador, cabo e ponta da seringa tríplice, bancadas e unidade auxiliar.

Os materiais utilizados para as barreiras podem ser os filmes de PVC, sacos plásticos, papel alumínio, plásticos tipo “saquinho de geladinho”, capas descartáveis para seringa tríplice e canudos de refrigerante. Devem ser trocados a cada paciente.

BARREIRAS DE REDUÇÃO DE MICROORGANISMOS

Os antissépticos, como o digluconato de clorexidina 0,12% utilizada na assepsia bucal antes dos procedimentos pode diminuir em até 90% os microrganismos gerados pelo aerossol. Esta redução ocorre por cerca de 45 minutos, tempo médio de um procedimento clínico. No atendimento ao paciente, será realizada esta assepsia sob a forma de bochecho, antes de qualquer procedimento odontológico.

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos produzidos pela prática odontológica seguem a mesma classificação e legislação dos resíduos gerados pelos demais estabelecimentos prestadores de serviços da saúde.

São denominados de Resíduos de Serviços da Saúde (RSS) os detritos ou materiais desprezíveis resultantes de atividades exercidas dentro de estabelecimentos de saúde, podendo apresentar contaminação biológica, química ou radiativa.

Segundo a resolução nº 5 de 05/08/1993 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), os RSS são classificados em 4 grupos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

- Grupo A: resíduos biológicos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos. Gazes, luvas, algodão, por exemplo.
- Grupo B: resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, devido às suas características químicas. Revelador e fixador de radiografias, por exemplo.
- Grupo C: rejeitos radiativo. Compreendem os materiais radioativos ou contaminados com radionuclídeos provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia – segundo a resolução CNEN 6.05.
- Grupo D: Resíduos que não se enquadram nos grupos A, B e C, e que não mantiveram contato com os mesmos, e são semelhantes ao serviço doméstico. Também chamado de lixo comum.
- Grupo E: resíduos perfuro-cortantes.

Podemos identificar, nos estabelecimentos de assistência odontológica, resíduos dos grupos A, B, D e E a serem gerados durante as atividades, necessitando, portanto, de manobras específicas para o seu manuseio.

Caracterizamos como resíduos biológicos (grupo A), na prática odontológica, as gazes, os algodões contaminados por sangue ou outros fluidos biológicos, o sangue e as secreções coletadas, as peças anatômicas (ex: dentes), entre outros. São resíduos de estado físico sólido, classes A1, A2 (carcaças), A3 (peças anatômicas), A4 e A5 (príon), sendo que apenas os subgrupos A1 e A4 são gerados em ambientes odontológicos.

Os resíduos químicos são representados, na prática odontológica, pelos líquidos de revelação e fixação de radiografias, medicações vencidas, entre outros. Reveladores e fixadores, assim como películas de chumbo e medicamentos com a validade expirada devem ser acondicionados em recipientes adequados e devidamente. São resíduos de estado líquido sólido ou gasoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Os resíduos comuns, constituído por materiais de escritório, cozinha e banheiro, por exemplo, se assemelha ao lixo doméstico e não necessita de cuidados específicos, por não estar contaminado.

Os resíduos perfuro-cortantes são resíduos de estado líquido sólido e que devem ser devidamente descartados em caixas de coleta de lixo perfuro-cortante, conhecidas popularmente como Descartex, até o limite máximo de 2/3 de sua capacidade máxima. O descarte de agulhas e lâminas de bisturi, por exemplo, pode ser feito com o auxílio de uma pinça hemostática destinada a esta finalidade.

O artigo 4º da resolução nº 5 do CONAMA estabelece que é da responsabilidade dos estabelecimentos prestadores dos serviços de saúde o gerenciamento de seus resíduos, desde sua geração até a sua disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública. A organização de um sistema de manuseio de acondicionamento eficiente destes resíduos começa com a correta segregação dos resíduos no próprio local onde ele é gerado.

A coleta dos resíduos sólidos gerados por este estabelecimento de saúde é realizada por órgão competente contratado pela Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, que dará o destino final (por exemplo: autoclave, incineração, aterro de resíduos) adequado para cada grupo de resíduos.

ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO

O objetivo deste material é descrever e orientar sobre os cuidados necessários para evitar a disseminação do HIV e outros microrganismos, bem como apresentar recomendações de precauções universais básicas e os procedimentos que devem ser realizados após exposição ocupacional ao material biológico contaminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluidos contaminados devem ser tratados como emergência médica, uma vez que as intervenções de profilaxia contra o HIV devem ser iniciadas logo após o acidente, para melhor eficácia. É importante ressaltar que as medidas de profilaxia pós-exposição não são totalmente eficazes, portanto, existe a necessidade de se implementar ações educativas permanentemente, que familiarizem os funcionários com as precauções universais de forma que estes se conscientizem a empregá-las adequadamente, como medida mais eficaz para redução do risco de infecção pelo HIV e outros microrganismos no consultório odontológico.

Destacam-se os ambientes de grande incidência de acidentes perfuro-cortantes as salas de lavagem de materiais – expurgos – devendo ser colocados nestas salas materiais informativos, buscando prevenir acidentes.

Ficou demonstrada uma associação entre a profilaxia pós exposição (PEP) com o uso de 3 medicamentos (Tenofovir, Lamivudina e Dolutegravir) e uma considerável diminuição do risco de soro conversão após exposição ocupacional, sendo que a PEP deve ser iniciada o mais rápido possível, para maior eficácia.

CONDUTA APÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTAL COM MATERIAL BIOLÓGICO

Imediatamente após a exposição accidental com material biológico, seguir com a lavagem da região, de acordo com o local da exposição: quando da exposição de mucosas ou exposição ocular, lavar abundantemente com soro fisiológico 0,9% ou água corrente e, quando da exposição de pele íntegra, lavar abundantemente com água e sabão.

Quando de acidentes com perfuro-cortantes, com exposição subcutânea, deve-se lavar abundantemente a região com água corrente e sabão e procurar atendimento médico – sendo os acidentes de trabalho com material biológico considerados como emergência médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

O Registro de Notificação para Acidentes com Material Biológico segue as orientações do Ministério da Saúde para os protocolos de registro, avaliação, aconselhamento, tratamento e acompanhamento de exposições ocupacionais que envolvam patógenos de transmissão sanguínea, e devem ser implementados nas unidades de saúde. Nestes registros, deverão haver informações sobre as condições do acidente, data e hora da ocorrência, tipo de exposição, área corporal do profissional atingida no acidente, material biológico envolvido na exposição, utilização ou não de EPIs pelo profissional no momento do acidente, avaliação do risco e da gravidade da lesão provocada, causa e descrição do acidente, local onde ocorreu o acidente, dados do paciente-fonte (identificação, idade, ocupação, dados sorológicos e/ou virológicos, dados clínicos), dados do profissional da saúde (identificação, ocupação, idade, datas de coleta de exames laboratoriais e o resultado destes exames, uso ou não de medicações antirretrovirais e reações adversas decorrentes do uso destas medicações).

Em casos de acidentes onde não se conheça o paciente-fonte, o médico deverá prescrever a quimioprofilaxia, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Em casos de recusa do profissional para teste sorológico, ou para uso das quimioprofilaxias específicas, isto deve ser registrado e atestado pelo mesmo, com assinatura.

Todo acidente envolvendo exposição a material biológico deve ser imediatamente comunicado à enfermeira responsável pela unidade. Compete a esta profissional realizar o registro e a notificação do evento, bem como **solicitar e executar os testes rápidos** indicados para o trabalhador exposto e para o paciente-fonte, conforme protocolos vigentes. A enfermeira também deverá **avaliar a situação vacinal** do paciente-fonte e do profissional envolvido, especialmente quanto ao esquema de hepatite B e outras imunizações pertinentes, registrando as informações no formulário de notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

Após essas etapas, a enfermeira providenciará o encaminhamento do trabalhador ao Serviço Municipal de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento Municipal), acompanhado da notificação devidamente preenchida.

À unidade de pronto atendimento cabe realizar a avaliação clínica inicial, a estratificação do risco e o subsequente encaminhamento do trabalhador aos serviços de referência da rede de atenção para avaliação especializada, orientações, seguimento clínico e fornecimento de profilaxias e medicamentos, quando indicados.

NORMAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO ACIDENTAL A MATERIAIS BIOLÓGICOS

1. Utilizar luvas para manipular sangue e secreções.
2. Após retirar as luvas, fazer a antissepsia das mãos.
3. Usar avental fechado e de mangas longas no ambiente de trabalho.
4. Não reencapar, dobrar ou quebrar agulhas utilizadas.
5. Desprezar agulhas, lâminas e outros materiais perfuro-cortantes em recipientes apropriados (descartex), de paredes rígidas, de forma a não ultrapassar 2/3 da capacidade máxima deste recipiente.
6. Nas atividades práticas clínicas, sempre utilizar máscara, gorro e óculos de proteção.
7. Realizar a limpeza e desinfecção dos equipamentos com álcool 70° antes de cada atendimento.

IMUNIZAÇÃO

Os profissionais da Odontologia recebem orientações sobre o esquema vacinal e seus benefícios na prevenção de doenças imunopreveníveis, bem como sobre os riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

aos quais se expõe durante a execução de suas atividades – motivos pelos quais devem submeter-se ao esquema vacinal completo, que formará barreiras contra as doenças infectocontagiosas com que se deparam constantemente.

Hoje, todos são considerados grupos de risco quanto à propensão em contrair e em disseminar doenças como AIDS, hepatites, herpes, tuberculose e, mais recentemente, a COVID-19, por exemplo – algumas ainda sem vacina. Por isso, a importância de tantos cuidados e da utilização da vacina como forma de proteção, sempre que houver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atendimento odontológico, potencial gerador de aerossol, faz-se necessária a utilização de um protocolo de normas e rotinas de procedimentos, com a finalidade de prover aos profissionais de odontologia uma metodologia direcionada à biossegurança, abrangendo, racionalmente, princípios de antissepsia, limpeza, desinfecção e esterilização.

Os conhecimentos atualizados das normas de biossegurança proporcionam a certeza de melhor relação entre a equipe de atendimento odontológico e os pacientes, pela sua imensa utilidade ao evitar e prevenir o contágio por microrganismos patológicos no ambiente odontológico.

Assim, as presentes normas se tornam obrigatórias aos profissionais da equipe de saúde bucal de Santa Tereza do Oeste – PR, tendo em vista os protocolos de biossegurança aqui contidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Controle de infecção na prática odontológica. São Paulo, 2000. 87.
2. C. G. HOSPITAL. Epidemiology and infection control. Second edition. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1999. 1387-1397.
3. CANADIAN DENTAL ASSOCIATION. Recommendations for infection control procedures, 1991. 6.
4. COSTA C.R. 7 FUNARI S. Odontologia. In: RODRIGUES E.C.; MENDONÇA J.S.; AMARANTE J.M.B. et al. Infecções hospitalares, prevenção e controle. São Paulo: Savier, 1997. 296-303.
5. CROW S., Dissolving the problem of infectious medical waste. Infect Control Hosp Epidemiol, 1996. 17-434-7.
6. FONSECA, R.M.P. Qualidade da água e do vapor interferindo na conservação do instrumental. Rev SOBECC, 1997. 2-20-3.
7. GORAYB, S.B.S.; CARNEIRO, M.T.R.; GONÇALVES, M.R.C.B. Avaliação de invólucros de esterilização: algodão cru e papel grau cirúrgico. Rev SOBECC, 1997. 2-24-6
8. GORDON, J.G.; TEINHARDT, P.A.; DENYS, G.a.; ALVARADO, C.J. Medical waste management. In: Mayhall.
9. GUIA ELABORADO POR ENFERMEIROS BRASILEIROS. Recomendações práticas para os processos de esterilização em estabelecimentos de saúde. Parte I: esterilização a calor. Editora Komedi. São Paulo, 2000. 95.
10. HOWARD, W.J. The controversy of flash sterilization. Today's OR Nurse, 1991. 13-24-7.
11. JR GUIMARÃES, J. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios odontológicos. Livraria Santos. São Paulo, 2001.
12. LEWIS, D.L.; BOE, R.K. Cross-infection risks associated with current procedures for using high-speed dental handpieces. J Clin Microbiol, 1992. 30-401-6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

13. LEWIS, D.L.; ARENS, M.; APPLETON, S.S. et al. Cross-contamination potencial with dental equipment. Lancet, 1992. 340:1252-4.
14. MARTINS, M.A. Manual de infecção hospitalar: Epidemiologia-Prevenção-Controle. 2ª edição. Editora Médica e Científica Ltda. Rio de Janeiro, 2000.
15. MATSUYAMA, M.; USAMI, T; MASUDA, K. et al. Prevention of infection in dental procedures. J Hosp Infect, 1997. 35:17-25.
16. MILLER, C.H. Sterilization and disinfection: what every dentists need to know. JADA, 1992. 123:46-54.
17. MILLS, S.E.; KUEHNE, J.C.; BRADLEY, D.V. Bacteriological analysis of high-speed handpiece turbines. JADA, 1993. 124:59-62.
18. <http://www.aids.gov.br/pt-br>, acessado em 09 de junho de 2022.
19. <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19>, acessado em maio e junho de 2022.
20. <http://www.atitudeambiental.com/classe.html>, acessado em maio e junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021